



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101
E-mail: prae@ufr.br



Resolução nº 002/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Projeto do 1º
Simpósio de Direito Imobiliário do Estado
de Roraima.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA
PORTARIA Nº 540/2019-DARH, DATADA DE 18/02/2019, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-
REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO e considerando o que consta no
processo nº 23129.017815/2018-14,**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão – CEXT, a realização do Projeto do 1º
Simpósio de Direito Imobiliário do Estado de Roraima, sob a coordenação de Rodrigo
Cardoso Furlan.

Art.2º Convalidar desde o dia 23 de outubro de 2018, todos os atos razoáveis praticados pela
coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2019.

Consolata Ferreira da Albuquerque

Secretária Executiva no exercício da PRAE/UFRR
Matrícula Siape nº 1932567